

**DECRETO Nº 86/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000017
Dotação 01001001.0103101022.003.33903900000
Órgão 01001 - PLENARIO
Unidade 001 - PLENARIO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0102 - PROMOÇÃO DE POLÍTICA E CIDADANIA
Projeto 2.003 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 3.000,00

Ficha 0000030
Dotação 01005001.0112401012.007.33903500000
Órgão 01005 - CONTROLADORIA INTERNA.
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO
Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto 2.007 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 55.000,00

Ficha 0000073
Dotação 01008001.0112301012.018.33903500000
Órgão 01008 - ASS. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
Unidade 001 - ASS. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto 2.018 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 70.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)



Ficha 0000019
Dotação 01002001.0103101011.001.44905100000
Órgão 01002 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA
Unidade 001 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto 1.001 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 55.000,00

Ficha 0000041
Dotação 01006001.0112201012.010.33903500000
Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 70.000,00

Ficha 0000047
Dotação 01006001.0112201012.010.33909200000
Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto 2.010 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 3.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 03 de maio de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no terceiro dia do mês de maio de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo